

IMPASSES POLÍTICOS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA*

José de Souza Martins**

RESUMO: Os anos recentes demonstraram que há uma fratura entre as lutas camponesas e as organizações políticas que buscam mediatizá-las e dirigi-las. É uma fratura de origem, um desencontro de tempos e ritmos, de concepções. Os trabalhadores rurais foram à luta espontaneamente. Os partidos políticos chegaram depois, divididos ideologicamente e derrotados politicamente pela repressão. Chegaram com ideologias que não têm no trabalhador rural um sujeito político com missão histórica reconhecida. Contrapuseram a luta pela reforma agrária, luta econômica, à luta política pela terra, sem perceber que a reforma teve seu sentido inteiramente redefinido a partir da aliança entre o capital e a terra, promovida pelos governos militares.

UNITERMOS: Amazônia: lutas camponesas, trabalhadores rurais, reforma agrária, movimentos sociais.

Com facilidade, é possível tomar, erroneamente, o grande número de conflitos fundiários na região amazônica (e estou me referindo à chamada Amazônia Legal) por um sinal de vitalidade das lutas camponesas. Com a mesma facilidade, pode-se cometer

* Texto escrito originalmente para o livro de David Goodman e Anthony Hall (eds.), *The Future of Amazonia: Destruction or Sustainable Development?*, The MacMillan Press, Ltd., London (no prelo).

** Professor do Departamento de Sociologia – FFLCH-USP.

o engano de considerar tais confrontos, genérica e indiscriminadamente, como *movimentos sociais*. O engano oposto também pode ocorrer. O caráter predominantemente local dessas lutas pode sugerir que sua fragilidade é indicativa da ausência de verdadeiros movimentos sociais ou, na hipótese mais generosa, é indicativa de sua presumível natureza pré-política.

Justamente, o enquadramento dos conflitos por diferentes grupos sociais e políticos tem sido um fator de "pré-politização" de tais conflitos. É possível demonstrar que diferentes grupos, políticos e "não-políticos" (ou para-políticos), como os partidos e a Igreja, no seu encontro e em suas disputas, na diversidade e até no antagonismo de suas orientações, têm contribuído para manter as lutas populares no campo em um nível relativamente estacionário de impotência política. Isso torna o conjunto da situação muito complexo, pois, ao mesmo tempo, as lutas dos trabalhadores rurais, no contexto atual, não têm condições de evoluir e amadurecer sem a mediação dos partidos políticos ou, mesmo, grupos para-políticos.

Acima das bases locais e fragmentárias, dos múltiplos conflitos, freqüentemente pairam e agem grupos de mediação das lutas populares no campo. Mas, é sempre nítida a separação e a diferença entre os sujeitos dos conflitos, geralmente vítimas, e os grupos de mediação, através dos quais a luta camponesa ganha dimensão extra-local, política e histórica.

Na gênese dessa fratura, está a origem espontânea e não política da maioria dos conflitos. Fato que se explica, ao menos em parte, pela conjuntura política em que tem início a etapa contemporânea e amazônica da história das lutas camponesas no Brasil. Essa conjuntura ganha sentido com o golpe militar de 1964. O Estado militar desencadeou ampla e intensa repressão contra a ação das esquerdas no meio rural, o que incluiu os grupos que já atuavam em Goiás, no limiar do que seria, pouco depois, legalmente conceituado como Amazônia Legal. Refiro-me especificamente à "república" camponesa de Trombas e Formoso, no município de Uruaçu¹. Embora invadido militarmente

1 A revolta camponesa, em Goiás, e a "liberação" do território de Trombas é tema de um conjunto de textos que, embora pequeno, representa uma contribuição significativa para o estudo do deslocamento dos movimentos camponeses para o Brasil Central e Amazônia antes do golpe militar de 1964. Cf. GARCIA, José Godoy. *O caminho de trombas*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966; CARVALHO, Murilo. *A guerra camponesa de Trombas de Formoso*. *Movimento*, 164, São Paulo, 21 ago. 1978; AMADO, Janafina. *Movimentos sociais no campo: a revolta de Formoso, Goiás, 1948-1964*, Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura (PIPSA), Rio de Janeiro, abril de 1980, mimeo; CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. *A revolta camponesa de Formoso e Trombas*, Goiânia, Universidade Federal de Goiás, 1981; ABREU, Sebastião de Barros. *Trombas. A guerrilha de Zé Porfírio*. Brasília, Editora Goethe, 1985.

apenas no início dos anos setenta, as lideranças que atuavam no território evadiram-se logo após o golpe. Ficaram, no entanto, sinais do trabalho político, de quinze anos, do Partido Comunista do Brasil, entre posseiros de Goiás, e também de outros partidos e grupos derivados da fragmentação das esquerdas no início dos anos sessenta. Velhos militantes, embora poucos, permaneceram dispersos pelo norte do Estado e regiões vizinhas. Em diferentes formas de organização da resistência contra a violência dos latifundiários, nos anos setenta, era possível encontrar, em Goiás, no Mato Grosso, no Pará, no Maranhão, a mesma estratégia defensiva dos posseiros de Trombas. Além disso, o suposto imobilismo cultural do camponês foi desmentido, também, na assimilação rápida de algumas técnicas de contra-insurgência utilizadas pelo Exército na região, no início dos anos setenta, durante a violenta repressão à guerrilha do Araguaia. Alguns grupos de trabalhadores rurais, diretamente atingidos, incorporaram tais técnicas ao seu arsenal de procedimentos autodefensivos contra pistoleiros e policiais a serviço de grileiros e latifundiários. Apesar desses sinais, não ficaram na região, até onde se sabe, grupos organizados atuando por longo período e com continuidade. Portanto, as lutas camponesas na Amazônia, no período da ditadura, não nascem no bojo da organização política nem nascem marcadas por um projeto histórico capaz de estabelecer o nexo unificador de confrontos dispersos e locais.

Ao contrário. Durante grande parte da ditadura militar, tais lutas surgem espontânea e defensivamente, como resistência à ação violenta de policiais e pistoleiros a serviço de grileiros de terra e grandes proprietários: os despejos violentos, assassinatos, violações de domicílio, incêndios e destruição de casas, lavouras e colheitas, etc. Na imensa maioria dos casos, o trabalhador rural foi colocado diante da falta de alternativas reais. Ou aceitava a expulsão ou reagia para não morrer.

Na origem dessa fratura, está, também, a progressiva e lenta chegada, às áreas de conflito, de alguns remanescentes dos partidos clandestinos e facções partidárias, chamadas "tendências", restos de grupos dizimados pela violência da repressão militar. Grupos e partidos que tentaram puxar o processo revolucionário e que não encontraram seguidores na massa da classe operária e dos trabalhadores rurais, arregimentando basicamente militantes de classe média, sobretudo estudantes. Ficaram, por isso, isolados politicamente, muito divididos devido à crise ideológica das esquerdas, ao foquismo e ao voluntarismo político característicos dessa época. Após a derrota, alguns desses diferentes grupos interessaram-se pelo fato de que no campo, e em particular na Amazônia, multiplicavam-se os focos de conflito e a luta pela terra, tendo geralmente como único canal mediador e politizador a Igreja. Derrotados como agentes ativos do processo político, como minorias partidárias com inexpressivo número de adeptos na massa dos trabalhadores, sentiram-se desafiados pelo crescente número de trabalhadores rurais que foram à luta sem esperar pelo advento messiânico de um partido dirigente.

Essa fratura é clara. De um lado, a luta no campo não nasce politizada. De outro lado, os partidos e “tendências” chegam ao campo, quase sempre, muito depois das lutas iniciadas, com outras motivações, procedentes de um projeto revolucionário derrotado. Chegam, passivamente, tentando instrumentalizar e “aparelhar” as organizações existentes, como a Igreja e o sindicato, disputando nelas a hegemonia política sobre os trabalhadores. Porém, em nome dos mesmos projetos já vencidos pela repressão e pela falta de apoio popular, em nome da mesma fragmentação partidária e ideológica². Até mesmo para “segurar” e disciplinar ou dirigir a luta no campo, com base em teorias quase sempre produzidas a partir de outras realidades sociais e históricas, como a do papel condutor da classe operária na revolução ou a do papel condutor do campesinato na revolução.

Com isso, a articulação dos movimentos locais e enfrentamentos entre camponeses e latifundiários fica dependendo de grupos que estão de fato envolvidos numa imensa

2 Um panorama sistemático da fragmentação dos diferentes troncos partidários originais (comunistas, esquerda católica e trotskistas) encontra-se no útil livro de Antonio Ozai da Silva, *História das Tendências no Brasil*, 2ª edição, Dag Gráfica e Editorial, São Paulo, s/d. Af está indicado, também, como diferentes grupos partidários incluem os trabalhadores rurais em seus projetos, particularmente quando se trata de pensar a luta armada, isto é, apenas o rompimento da ordem política. Um panorama genérico da referência à luta armada no campo, e à sua concepção foquista por parte de vários agrupamentos políticos de esquerda, encontra-se no livro autoindulgente de GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas: a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*, 3. ed. Editora Ática, São Paulo, 1987, esp. p. 95-97, 109-110, 115, 129, 134. Veja-se, particularmente, as menções às seguintes organizações: ALN – Ação Libertadora Nacional, Partido Comunista do Brasil, Ala Vermelha, PCR – Partido Comunista Revolucionário (estes dois últimos foram dissidências do Partido Comunista do Brasil), PRT – Partido Revolucionário dos Trabalhadores (dissidência da AP – Ação Popular, de origem católica), COLINA – Comando de Libertação Nacional, VPR – Vanguarda Popular Revolucionária, VAR-Palmares – Vanguarda Armada Revolucionária. Embora varie a forma que deveria assumir a luta armada, as diferentes organizações de esquerda nem tinham clareza a respeito do que acontecia no campo nem tinham um lugar para as populações do campo em seus respectivos projetos políticos. O campo era apenas uma referência estratégica na demolição da ordem política, mas não tinha um papel na construção de uma nova ordem política. O texto de Gorender indica que essas organizações eram majoritariamente compostas de estudantes de classe média urbana. Em cima dos acontecimentos que levaram à fragmentação da esquerda, Marialice Mencarini Foracchi (falecida em 1972) fez importantes estudos sobre a práxis estudantil, que já indicavam as motivações pequeno-burguesas dos jovens universitários de então e o caráter de classe média de seu impulso revolucionário. Cf. FORACCHI, Marialice Mencarini. *O estudante e a transformação da sociedade brasileira*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1965; *A juventude na sociedade moderna*. São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1972; *A participação social dos excluídos*. São Paulo, Editora Hucitec, 1982.

disputa, entre si, pela lealdade dos trabalhadores rurais, orientados por “teorias” e ideologias que não convergem e que freqüentemente não têm no camponês um sujeito político com missão histórica reconhecida, como agente de transformação social.

No meio, encontramos a Igreja que, embora não sendo um agente partidário, acaba se defrontando com a missão política de constituir o canal de mediação das lutas camponesas e de expressão do seu projeto, que fica assim implícito, pressuposto, apenas delineado, formulação inacabada das potencialidades envolvidas nas lutas camponesas. O que a torna alvo predileto do “aparelhismo” de diferentes grupos políticos, que a encaram como partido e, muitas vezes, como partido concorrente e adversário. Por isso, agem no sentido do deliberado enfraquecimento dessa suplência, extra-partidária, da expressão e unificação da diversidade das lutas populares no campo e, muito claramente, na Amazônia. Hoje, no Brasil, há grupos políticos trabalhando ativamente para desorganizar essas mediações não-partidárias e, conseqüentemente, para esvaziar os movimentos sociais. Embora esse seja um fenômeno muito claro nas cidades, é também nítido no campo. Como na Amazônia ocorrem uns 40% dos conflitos fundiários do país, é justamente nessa região que tais impasses são mais intensos.

O cerne dessas dificuldades, de ação e, também, de compreensão das lutas agrárias na Amazônia, está na temporalidade histórica dessas lutas e dos movimentos sociais de que fazem parte. No geral, os conflitos são tratados como acontecimentos que correspondem ao período cronológico da ditadura militar, por ela causados e que deveriam terminar junto com ela. Alguns intérpretes são tentados a ver no caráter ditatorial e repressivo do regime militar, na sua substância antipopular e direitista, a causa da concentração fundiária, da grilagem, da expulsão dos camponeses da terra e da violência que sobre eles tem se abatido. Na mesma linha de interpretação, alguns grupos julgaram que o fim da ditadura militar por si só levaria à reforma agrária. Um regime civil, qualquer que fosse, necessariamente criaria as condições para resolver o problema fundiário e a violência dele decorrente. Esse corte cronológico, entretanto, é insuficiente para dar conta da verdadeira amplitude temporal dos processos que estavam ocorrendo e continuam a ocorrer na Amazônia.

Esses processos são mais lentos do que se imagina. E mais amplos. Na verdade, as análises que estão sendo feitas neste momento, como esta, incidem sobre processos inacabados e sobre situações cuja consistência histórica não é definitiva. Nesse sentido, é demasiado imaginar que análises feitas neste momento são mais completas que outras feitas há poucos anos. Como é, igualmente, demasiado imaginar que as transformações aparentemente rápidas que ocorrem na Amazônia, como a devastação florestal e a maciça expulsão de posseiros, além do cercamento e do cerceamento territorial das populações indígenas, encerrariam uma rapidez histórica que tornaria superadas interpretações feitas há uma década, ou menos. Nada é menos verdadeiro. De fato, quanto mais o pesquisador se familiariza com a realidade amazônica, mais se convence de que o que está

claramente superado é o entendimento de que a rapidez das mudanças é maior do que tem sido na realidade.

A tese clássica de que a expulsão do camponês é o primeiro passo da sua proletarianização e da extinção do campesinato, como desenrolar inexorável da expansão capitalista, está sendo desmentida diariamente na história da Amazônia. Ao mesmo tempo em que o posseiro está sendo expulso, as novas fazendas abertas na região tem demonstrado uma notável capacidade de regenerar em benefício próprio formas arcaicas de exploração do trabalho, como a peonagem. Do mesmo modo, os posseiros, mesmo expulsos, tem, com grande tenacidade, reconstituído sua agricultura familiar e sua economia mercantil simples. O que não quer dizer que não haja até saldos líquidos reais nas expulsões, caso das populações faveladas de cidades como Goiânia, Cuiabá, Belém, São Luís, Rio Branco. Portanto, o ritmo do processo é outro. E são outras e mais complexas suas contradições internas.

Mudanças políticas no campo

Historicamente, é necessário considerar que os deslocamentos em direção à Amazônia e os conflitos entre grileiros e posseiros, que tem marcado tão sangrentamente o seu cenário neste último quarto de século, representam apenas uma aceleração de processos que já vinham ocorrendo no país. Já nos anos cinquenta, estimulado pela construção da rodovia Belém-Brasília, um significativo deslocamento de migrantes nordestinos do Piauí e do Maranhão vinha ocorrendo em direção a Goiás e Mato Grosso. O cenário goiano estava profundamente marcado por conflitos sangrentos entre grileiros e posseiros. Já mencionei a “república” camponesa de Trombas, constituída e povoada por posseiros de origem maranhense. Eles subiram pelas margens do rio Tocantins, no final dos anos quarenta, quando apenas se esboçava um projeto de construção de uma rodovia Transbrasiliana, para ocupar o território do rio Trombas³. São dos anos quarenta os deslocamentos iniciais dos seguidores da “Bandeira Verde”, um movimento milenarista que levou muitos nordestinos a se transportarem para o oeste, cruzando o Tocantins e, depois, o Araguaia, para escapar da catástrofe de um juízo final que torraria

3 Cf. VALVERDE, Orlando & DIAS, Catharina Vergolino. *A Rodovia Belém-Brasília*. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia, 1967, p. 270-284.

com fogo definitivo o território à margem direita do Araguaia. Trata-se de um movimento social ainda vivo no Mato Grosso, em Goiás, no Pará.

No mesmo sentido, é essencial lembrar que grileiros famosos do Paraná, envolvidos nas violentas expulsões de posseiros e colonos do sudoeste e de algumas regiões do norte do Estado, no período negro da grilagem que marcou tão fundo os dois governos de Moisés Lupion, já estavam se deslocando em direção ao norte do Mato Grosso no início dos anos sessenta e até antes⁴. E ali punham em prática as mesmas técnicas de açambarcamento e grilagem de terras com que tinham feito fortuna no sul do país. Alguns deles estão por trás de importantes projetos de colonização atuais e da formação de grandes fazendas após 1964.

Antes mesmo da ditadura militar se constituir numa possibilidade real, antes do golpe, a carta da Amazônia já estava marcada pelo ferro em brasa de grileiros experimentados, que haviam iniciado a venda de amplas porções do território amazônico a grandes e médios proprietários. Ainda hoje, os grandes jornais de São Paulo anunciam com frequência a venda de títulos de terra na região amazônica, adquiridos nesse período, seja por meio de grileiros, seja diretamente dos governos estaduais, como o do Mato Grosso, que tentavam, por esse meio, transformar terrenos que, em termos do mercado, nada valiam, em alguma fonte de renda para o erário público. Títulos de terras que os proprietários nunca viram nem sabem onde ficam. No mesmo Mato Grosso, aliás, a mesma terra foi vendida por diferentes grileiros, além do próprio governo estadual, a diferentes compradores.

Trata-se do mesmo movimento dos tempos recentes: enquanto migrantes nordestinos pobres, praticantes da agricultura itinerante de roça, se deslocavam em direção ao oeste em busca das chamadas *terras livres*, médios e grandes compradores de terra, residentes no Sul e no Sudeste, compravam títulos de propriedade, muitas vezes sem qualquer valor legal. Com ditadura ou sem ditadura militar, o período que se abre com os anos sessenta teria registrado um grande número de conflitos fundiários na região amazônica. É evidente, porém, que o desenrolar desses conflitos e suas conseqüências seriam, provavelmente, outros, muito diferentes do que estamos presenciando. Nos anos cinqüenta, tivemos as revoltas camponesas do Paraná, em decorrência da grilagem de

4 Cf. D'ARC, Hélène Rivière. Le Nord du Mato Grosso: colonisation et nouveau "bandeirismo". *Annales de Géographie*, LXXXVIe. Année, Paris, Librairie Armand Colin, s/d, p. 286-289; ASSELIN, Victor. *Grilagem: corrupção e violência em terras do Carajás*. Petrópolis, Vozes/CPT, 1982, p. 15-21; BRANFORD, Sue & GLOCK, Oriel. *The last frontier*. London, Zed Books Ltd., 1985, p. 37-42 e 83-86.

terras⁵. Nesses mesmos anos, a revolta de Trombas, em Goiás. Nos dois casos, a participação do Partido Comunista do Brasil politizou as lutas, levando até o limite da criação dos governos populares locais e à criação de enclaves territoriais liberados e autogovernados. O deslocamento dos migrantes e o deslocamento da grilagem para a região amazônica já estavam deslocando, também, as lutas camponesas e o movimento social que elas encerravam: suas táticas, seus meios, seu projeto histórico implícito.

O golpe militar não desencadeia, portanto, a situação de conflito. Ao contrário. O golpe e a política fundiária do Estado militar golpeiam, também, a luta camponesa, a revolta no campo. E trabalham para despolitizá-la. A mensagem com que o general Castelo Branco encaminhou ao Congresso Nacional a proposta de reforma constitucional, que permitiria a aprovação do Estatuto da Terra, já estabelecia com clareza o objetivo da reforma agrária da ditadura: separar a cabeça do corpo – afastar os trabalhadores rurais dos grupos políticos de esquerda, como o PCB e as Ligas Camponesas, que, profunda e *contemporaneamente* envolvidos nos conflitos, davam-lhes direção política e dimensionamento histórico. O que muda com a ditadura é o direcionamento militar e geopolítico do conflito, como forma de circunscrever a luta dos trabalhadores rurais para, ao mesmo tempo, intensificar, com incentivos fiscais, a transformação do grande capital em proprietário de terra.

O envolvimento dos militares na questão agrária está diretamente relacionado com a ruptura dos vínculos de dependência e com a crise da dominação pessoal, que estabeleciam a sujeição dos trabalhadores rurais aos seus patrões. Fenômeno, aliás, que ainda persiste, fragmentado, em muitas regiões. Essa tutela clientelística, base do sistema político brasileiro, tanto existia nos canaviais do Nordeste, quanto nos cafezais de São Paulo e nos seringais da Amazônia. As transformações econômicas ocorridas nas grandes fazendas das várias regiões do país, a partir dos anos cinqüenta, começaram a demolir a dominação pessoal: colonos expulsos dos cafezais, moradores expulsos dos canaviais, a separação entre o local de trabalho e o local da moradia, começaram a libertar os trabalhadores rurais e a abrir suas consciências para outras concepções sobre as re-

5 A revolta camponesa do Paraná, em 1957, e a criação dos governos populares na região está melhor estudada que a revolta de Trombas. Cf. FOWERAKER, Joseph Wallace. *The frontier in the south-west of Paraná from 1940*. Oxford, B. Phil. thesis, 1971; idem, *Political conflict on the frontier: a case study of the land problem in the west of Paraná*. University of Oxford, April 1974; FOWERAKER, Joe. *A luta pela terra*. Trad. Maria Júlia Goldwasser. Rio de Janeiro, Zahar, 1982; COLNAGHI, Maria Cristina. *Colonos e poder: a luta pela terra no sudoeste do Paraná*. Curitiba, Depto. de História da Universidade Federal do Paraná, 1984; GOMES, Iria Zanoni. *1957 – revolta dos posseiros*. Curitiba, Edições Criar, 1986.

lações entre as pessoas, entre poderosos e fracos, entre ricos e pobres. Em outros setores da economia rural, essa desagregação também foi se fazendo presente. Embora nem sempre destruindo o clientelismo, ao menos modificando-o. Na Amazônia, essa mudança começará a chegar pouco depois, a partir do final dos anos sessenta, com a abertura de estradas que desviaram do leito dos rios o curso das mercadorias e dos produtos do trabalho. Desviando-os, portanto, do controle das verdadeiras feitorias amazônicas que são os “barracões”, base da servidão do seringueiro e do castanheiro.

Essas mudanças, no geral, não estão baseadas em transformações nas relações de produção decorrentes de câmbios profundos no processo de trabalho. Este se manteve praticamente o mesmo, quando muito sofrendo pequenos ajustes em função das novas formas de incorporação da mão-de-obra. Nos canaviais do Nordeste, como nos cafezais de São Paulo, o processo de trabalho se manteve praticamente sem modificações técnicas⁶. A única diferença é que a expulsão dos moradores e colonos reduziu as relações de trabalho a relações salariais, mediante a compra do tempo de trabalho estritamente necessário pelo fazendeiro, em dinheiro, ao “clandestino” ou ao “bóia-fria”. Na prática, a mudança significativa que houve não foi na produção, na criação do valor e da mais-valia: foi na liberação de terras antes empregadas pelos trabalhadores na produção direta de uma parte de seus meios de vida. Com isso, a mudança permitiu ao fazendeiro empregar a terra, antes usada para a sobrevivência dos trabalhadores, na produção de mercadorias. Essa mudança não decorreu de uma transformação no processo de trabalho, mas de uma elevação do preço da terra e da renda fundiária. A mudança não se deu na *produção* da mais-valia e sim na sua *distribuição*, sob a forma de renda.

É exatamente essa a natureza das mudanças essenciais que chegam à Amazônia nos anos sessenta e setenta. O centro da questão agrária, naquela região, não está no capital e no trabalho, na *produção* do valor e da mais-valia; o centro está na *distribuição* da mais-valia sob a forma de renda fundiária. Esse é o elemento essencial para uma compreensão adequada das transformações e dos conflitos que vem ocorrendo ali, da real natureza dos seus movimentos sociais e dos impasses que os impedem de se tornarem uma força transformadora real das relações sociais e políticas.

A intervenção dos militares no processo político brasileiro, e o modo como a concretizaram na região amazônica, foi clara tentativa de impedir que o espaço vazio criado pela deterioração dos vínculos de dependência pessoal fosse preenchido por um novo sujeito histórico, o trabalhador rural. E basicamente porque, excluído tradicionalmente

6 Uma análise pioneira desse tema, em relação aos canaviais de Pernambuco, foi desenvolvida por SIGAUD, Lygia. *Os clandestinos e o direito*. São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1979.

da ação política pela sujeição pessoal, que fazia dele um cliente do fazendeiro, um membro do sistema de propriedade, mas não um cidadão, na nova situação sua cidadania só podia ser viabilizada por grupos e partidos políticos também excluídos, “fora” do sistema político, como era o caso dos partidos clandestinos e dos grupos de esquerda. Esse novo sujeito histórico, mesmo com todas as suas diversidades, desequilibrava o pacto político de sustentação da República, que “costurara” de modo mais ou menos precário a tradição militar centralizadora e desenvolvimentista e a tradição oligárquica, federativa, municipalista e mercantil-agraria. A Revolução de 1930, ao derrotar as oligarquias rurais e substituí-las por novos grupos dominantes nos Estados, geralmente de origem militar, reconhecera e firmara as bases de um pacto político entre civis e militares, que continua sendo a base do poder. A revolta camponesa dos anos cinquenta comprometia esse pacto. E seu deslocamento para a Amazônia, nos anos sessenta, comprometia definitivamente, mais do que o modelo de desenvolvimento econômico e mais do que o capitalismo, o modelo político autoritário fundado na propriedade da terra e na renda fundiária – fonte especulativa e improdutiva de riqueza, em que a natureza rentista da classe dominante impõe ao país um modelo capitalista de natureza tributária.

Capitalismo rentista e autoritarismo

Quero distinguir esta concepção de *modelo político autoritário* de outras que têm conotação diversa⁷. A base desse *capitalismo rentista* não se circunscreve à Amazônia

⁷ É diversa esta concepção da de “capitalismo autoritário” empregada por VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato*, São Paulo, Difel, 1976, esp. p. 42 e ss. e por FOWERAKER, Joe. op. cit., esp. p. 244-245. Ambos os autores põem a ênfase de sua interpretação na abundância das “terras livres” como fator das formas coercitivas de trabalho nessas regiões. Minha interpretação não a exclui. Porém, penso que o autoritarismo político, no Brasil, se apóia numa mediação mais ampla, que mescla lucro e renda fundiária. Nesse sentido, não é um problema regional, mas um problema nacional. Por isso, a reprodução ampliada do capital não se dá num quadro de liberalismo econômico (e, conseqüentemente, político). A reprodução ampliada do capital não depende apenas de formas coercitivas de extração da *mais-valia*, mas também de formas coercitivas de extração do *lucro*. Ou seja, não envolve apenas a *produção* do valor, mas, também, sua *circulação* e *distribuição*. Nesse sentido, não envolve apenas a *violência privada*, mas também a *violência pública* do Estado, a repressão policial, a conivência com a repressão privada, os subsídios, o contingenciamento da economia, etc. Minha concepção é diversa, também, porque não se baseia na concepção *estruturalista de formação econômica e social* nem na idéia correlata de uma articulação de modos de produção. Baseia-se, antes, na concepção *histórica* de formação econômica e social.

nem se explica pelo fato de que na Amazônia a abundância de terras livres, supostamente, obriga a formas coercitivas de exploração da força de trabalho, conseqüentemente base do clientelismo e do autoritarismo. A inviabilidade de um modelo político liberal, no caso brasileiro, repousa antes, na renda territorial, no seu caráter tributário e antiliberal, que gera e impõe um Estado cartorial e clientelístico. A base desse capitalismo rentista é o país inteiro e ele está firmemente presente nas várias regiões. Nesse sentido, a Amazônia tornou-se uma espécie de colônia do grande capital, fonte de ganhos especulativos decorrentes da elevação da renda fundiária produzida pela abertura de estradas e ampliação da infraestrutura econômica, pelo governo. Também são ganhos que não decorrem diretamente da própria produção do setor, mas dos incentivos fiscais, mediante os quais o governo transfere renda de outros setores para aqueles de base agrária.

Não se trata aqui, como é fácil perceber, de pré-capitalismo ou, simplesmente, de um capitalismo de fase atrasada que dependa do que, forçando, se possa chamar de acumulação primitiva. Pois, não se trata só de *expropriação* territorial, mas, também, de *tributação* através da renda fundiária. O mesmo grande capital moderno pode abrir mão da condição de proprietário fundiário no sul, mas empenha-se em se tornar proprietário de terra na Amazônia. Trata-se, portanto, de um modelo de capitalismo diverso do modelo clássico europeu ou americano: aqui, a reprodução ampliada do capital passa pela extração e realização da renda fundiária. Basta ver que os balanços das empresas agropecuárias da Amazônia Legal apontam, quase sempre, prejuízos contábeis ou lucros ínfimos⁸. Esses prejuízos são compensados pelos incentivos fiscais, isto é, pelos subsídios, e pela elevação especulativa da renda fundiária em que essas empresas se apoiam. O que é possibilitado por serem segmentos secundários de aglomerados econômicos mais amplos, cuja lucratividade principal está em outras atividades. Ou seja, a racionalidade das empresas agropecuárias da Amazônia *não está na produção*. É o que reveste a ação dos empresários rurais e proprietários de terra de uma aparente ambigüidade. Ao lado de uma oposição radical aos posseiros e suas lutas, são defensores das políticas de colonização e, sobretudo, colonização por empresas particulares, nas quais freqüentemente estão envolvidos.

Por isso, a clientela a que se dirigem tais projetos de colonização não é a constituída pelo migrante nordestino pobre, que vem se deslocando lentamente em direção à Amazônia nos últimos 50 anos, e sim a do pequeno produtor gaúcho, catarinense ou paranaense, que tem se dirigido para a Amazônia Ocidental nos últimos 20 anos. Este po-

8 Cf. BRANFORD, Sue & GLOCK, Oriel. op. cit., p. 8.

de vender sua parcela de terra, no sul, às cooperativas e aos grandes proprietários, e o fez sobretudo no período, não muito distante, em que a soja foi a fonte de ganhos acentuados e rápidos. A própria soja, aliás, e sua oscilação de preços, decorrente da ação especulativa dos grupos econômicos americanos interessados na sua comercialização, lançou muitos pequenos produtores sulistas na estrada de Mato Grosso e Rondônia, onde foram recomeçar a vida no final dos anos setenta.

Basicamente, o pequeno produtor do sul dirigiu-se para a Amazônia não só porque estivesse tentando ampliar suas disponibilidades territoriais para assegurar aos filhos a permanência na agricultura familiar. O fez também porque o próprio desenvolvimento tecnológico impôs uma alteração na escala da agricultura familiar. A manutenção dessa pequena economia agrícola de família, com suas necessidades domésticas ampliadas, passou a depender de um nível de produção maior, decorrente da deterioração das relações de troca entre agricultura e indústria, esta última abocanhando parcelas crescentes do valor criado pelos pequenos produtores.

Por sua vez, a ampliação da escala da produção foi possibilitada pela tecnologia moderna, que viabilizou a manutenção da natureza familiar da produção agrícola: máquinas, fertilizantes, inseticidas, sementes selecionadas, etc. Na prática, a combinação do crescimento dos preços dos insumos industriais com a tendência ao decréscimo do preço real dos produtos agrícolas manifestaram-se numa concreta supressão temporária ou definitiva da renda fundiária para o pequeno produtor, proprietário de sua terra, pois o equivalente do aluguel da terra não aparece no preço do seu produto. Ao comprar a terra, paga a renda fundiária. Ao vender o produto, não a recebe⁹. Só pode recuperá-la vendendo a terra, mas não permanecendo como produtor agrícola. Em casos extremos, como no do Projeto Canarana, no Mato Grosso, a deterioração do solo e a eliminação de sua fertilidade precária levaram ao abandono ou simplesmente à perda dos lotes adquiridos por muitos colonos. Nesses casos, temos uma manifestação física da supressão da renda fundiária para o pequeno produtor, ao mesmo tempo em que ela constitui uma das bases da acumulação de capital dos grandes proprietários capitalistas.

9 No interessante e conhecido estudo de Vergopoulos sobre o "capitalismo disforme", faltou considerar que a expansão capitalista na agricultura, através da produção camponesa e de mecanismos sistemáticos de pilhagem, suprime a renda fundiária no preço do produto, *mas não a suprime de fato*. O que o capital faz é colocá-la sob seu domínio, desenvolvendo meios, como o da colonização, que lhe permitem concentrar e desconcentrar a propriedade, ciclicamente, viabilizando a realização da renda pelo capitalista e sua reconversão em capital. O caso brasileiro, nesse sentido, é exemplar, embora não seja único. Cf. VERGOPOULOS, Kostas. *Capitalisme difforme (le cas de l'agriculture dans le capitalisme)*. In: AMIN, Samir & VERGOPOULOS, Kostas. *La question paysanne et le capitalisme*. Paris, Éditions Anthropos, 1974, esp. p. 222 e ss.

Mesmo assim, isso não significa uma tendência inexorável à concentração da propriedade fundiária e à latifundização do campo. Embora a propriedade da terra permaneça altamente concentrada na região amazônica e no conjunto do país (menos concentrada no sul e no sudeste), o lugar da renda fundiária na acumulação depende de um jogo pendular de desconcentração fundiária e de colonização privada. É o meio de transformar renda em capital, de realizar a renda territorial no mercado imobiliário. A formação da classe média rural, princípio nuclear do Estatuto da Terra, dos militares, e das políticas de apoio do Banco Mundial à pequena empresa rural, constitui um dos ingredientes para que a associação entre o capital e a renda fundiária se efetive.

O outro ingrediente foi o da política de incentivos fiscais para que os grandes capitalistas do Sudeste se interessassem pela abertura de empresas na Amazônia, particularmente empresas agro-pecuárias. A política de incentivos fiscais, de 1966, definiu o verdadeiro e amplo sentido *político* da orientação agrária dos militares. E convém lembrar que a Nova República, regime civil que sucedeu a ditadura, se, na prática, restringiu a aplicação do Estatuto da Terra e, conseqüentemente, a possibilidade de uma reforma agrária nas áreas e nos casos de tensão social, ao mesmo tempo preservou a política de incentivos fiscais, de transferências gratuitas de recursos públicos para as empresas abertas na Amazônia Legal. De fato, a política de incentivos destinou-se claramente a proteger a renda fundiária e os proprietários de terra, assegurando sua permanência na estrutura de poder. Embora seja quase sempre interpretada como uma simples política de “implantação” do grande capital no campo, tem sido uma política para forçar o grande capital a se tornar proprietário de terra, preservando e modernizando a propriedade, ao mesmo tempo, sem fazer reformas sociais.

Ao invés de efetivar o modelo clássico, no qual o capital remove ou atenua a renda fundiária para se expandir na agropecuária, o Estado militar subsidiou o capital para recompensá-lo pelos prejuízos e irracionalidades decorrentes da sua imobilização improdutiva na aquisição de terras. Ao invés da irracionalidade econômica, representada pela renda fundiária, ser removida pela nacionalização da propriedade ou pela reforma agrária, que atingiria mortalmente as oligarquias proprietárias de terra (um pouco como fizeram os militares no Peru), foi removida pelo subsídio financeiro, pelos incentivos fiscais, que transferiram para toda a sociedade o ônus da manutenção econômica e política da classe dos grandes proprietários de terra. Com isso, os grandes senhores territoriais da Amazônia e os grileiros do sul que para lá se deslocaram não sofreram um confisco territorial. Mas, ao mesmo tempo, a entrada do grande capital abriu rombos nas estruturas de dominação, nos nichos do poder local e nas bases sociais do clientelismo político. A própria violência desencadeada contra posseiros e trabalhadores rurais rompeu as lealdades tradicionais, a reciprocidade do favor, da proteção e da tutela, as obrigações morais do latifúndio tradicional – extrativista ou pecuário – em relação a seus agregados e dependentes.

Para concretizar o consórcio da terra com o capital e manter, portanto, as bases conservadoras do Estado brasileiro, foi necessário instituir a tutela militar sobre as regiões mais tensas da Amazônia, particularmente a do Araguaia, mas não só ela. Essa foi a forma de conter as forças sociais que ganhavam substância nas lutas camponesas e que poderiam criar na Amazônia uma realidade social apoiada na pequena agricultura e, sobretudo, apoiada numa ampla nacionalização da propriedade. Não se trata de uma fantasia. Não são poucos os diferentes grupos camponeses em luta pela terra que tem com insistência reivindicado o reconhecimento legal da propriedade comum como base da pequena agricultura familiar ou, mesmo, do extrativismo familiar. A resistência dos seringueiros do Acre, nestes últimos anos, à derrubada dos seringais, vendidos a empresários paulistas, é um movimento exemplar dessa exigência. Não só tem se oposto à derrubada dos seringais, organizando a luta dos “empates”, formas de resistência aos fazendeiros originários do sul, pecuaristas, empatando, isto é, impedindo a derrubada da floresta. Mas, também exigindo o reconhecimento do direito coletivo à posse do seringal e rejeitando a sua divisão em parcelas agrícolas familiares, conforme o modelo oficial do governo, quando os seringais são desapropriados para fins de reforma agrária.

A posse da terra em comum está também na lógica da agricultura de roça e passou a inscrever-se nas lutas de resistência de diferentes grupos de posseiros no Mato Grosso, no Pará, em Goiás, no Maranhão. Por tradição, existe um direito coletivo ao uso da terra que entra em conflito com a concepção jurídica de propriedade privada, ou “terra de dono” como dizem os trabalhadores. É que a agricultura de roça tem uma demora temporária sobre a terra, de dois ou três anos, deslocando-se em seguida para terras virgens, até que a terra antiga recupere a fertilidade. Há uma lógica perfeita e um direito perfeito de uns em relação a outros nessa forma de uso tradicional do solo. A experiência de Canabrava, no Mato Grosso, onde os lavradores chegaram a escrever uma “lei de terras”, uma espécie de contrato coletivo da população camponesa local a respeito do uso comum da terra, repete-se no povoado de Anilzinho, no Pará, e expande-se por meio das famosas “leis de terras” ou “lei Anilzinho” – uma “lei” popular para uso popular.

O discurso sobre a reforma agrária e o impasse

O fim da ditadura militar não pôs fim ao cerco e esvaziamento das lutas camponesas na Amazônia nem ampliou as possibilidades políticas dos trabalhadores rurais da região construírem ou efetivarem um modelo alternativo de agricultura. Em princípio, o enfraquecimento político e a repressão privada e pública contra os trabalhadores rurais,

ao longo do regime militar, deixou feridas que levarão muito tempo para fechar. Enfraqueceu-os politicamente, enfraquecimento agravado pela já mencionada fratura, que divorcia a luta camponesa e os grupos políticos. Ao mesmo tempo, enfraqueceu-os em consequência da política deliberada de forçar o consórcio entre a propriedade da terra e o grande capital, gerando as bases sociais e políticas de uma nova elite na região. A agressiva e direitista União Democrática Ruralista, que atua em todo o país, é um produto não acidental dessas transformações. Significativamente, tem alguns de seus núcleos mais importantes na Amazônia Legal ou, fora da Amazônia, em estados em que é grande o número de empresários que são fazendeiros naquela região¹⁰. Além disso, a forte presença política das oligarquias regionais no novo Parlamento brasileiro e na Assembleia Nacional Constituinte revela um fenômeno recorrente na história das oligarquias brasileiras, de base territorial: a sua enorme capacidade de regeneração, fenômeno que já ocorrera em 1930¹¹.

Esse quadro não conduziu a um real envolvimento dos grupos de mediação política nas lutas camponesas, para que se tornassem expressão política da práxis camponesa. São, antes, expressão política da práxis da classe média. Polarizam seu compromisso ideológico e seu projeto nas possibilidades políticas do Estado e do governo resultante do pacto político de 1984. Sem o saber, retornam à velha tradição do liberalismo exaltado, a fração das correntes liberais brasileiras que, no século XIX, imaginavam emancipar o povo sem se comprometerem com um projeto popular de emancipação política. Nesse sentido, tais grupos tendem a reinstaurar uma tutela ideológica e política de esquerda sobre os grupos camponeses envolvidos em conflitos¹², uma espécie de “coronelismo progressista”, corporativo, que entorpece as possibilidades de emancipação política dos pobres do campo, que essas lutas encerram.

Em decorrência, estabeleceram entre si um discurso, supostamente unificador das aspirações e das lutas populares no campo, em torno do tema da *reforma agrária*. E a partir dele, desencadearam uma *luta pela reforma agrária*, historicamente descontextualizada e, basicamente divorciada da práxis camponesa, da luta pela terra, da expe-

10 Cf. BRUNO, Regina. *UDR: Crise de representação e novas formas de poder das oligarquias rurais*, Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura (PIPSA), Faculdade de Ciências Agrônomicas – UNESP, Botucatu, 1987, p. 11-12.

11 As mutações do “coronelismo”, seu papel histórico antidemocrático e sua capacidade de adaptação a diferentes circunstâncias políticas estão bem analisadas por DANTAS, Iberê. *Coronelismo e dominação*. Aracaju, Gráfica Diplomata Ltda., 1987, esp. p. 13-43.

12 Esse fenômeno já havia sido observado em relação às Ligas Camponesas, nos anos sessenta. Cf. GALJART, Benno. Class and “Following” in Rural Brazil. *América Latina*, 3, ano 7, jul./set. 1964.

riência sangrenta da expropriação, da violência e da violação dos direitos, da ausência de cidadania. Com facilidade, desenvolveram diferentes modalidades de adesão ao pacto que deu nascimento ao regime da Nova República. E com a mesma facilidade tiveram a sua luta desfigurada e esvaziada pelo Estado que, cooptando-os, privou-os de toda legitimidade, porque acentuou a fratura que os separava das lutas populares no campo.

Ao colocarem, no lugar da *luta pela terra*, a *luta pela reforma agrária*, fizeram confusões fatais. Em primeiro lugar, tiveram que assumir o discurso da burguesia-rentista e das oligarquias, em defesa da associação necessária entre propriedade e produção. Ao assumi-lo, não puderam deixar de legitimar a defesa do regime de propriedade existente e do seu caráter latifundista e concentracionista, contentando-se com a possibilidade da reforma agrária circunscrita às terras que escapassem a essa armadilha conceitual. Na prática, foram eles próprios os agentes da anulação da legitimidade da proposta de reforma agrária, cujo discurso foi expropriado pelos próprios latifundiários. Vítimas do economicismo empobrecedor, tão presente nas “teorias” de diferentes grupos de esquerda, não conseguiram compreender que o problema não era nem o da produtividade nem o da produção e sim o problema político representado pelo regime de propriedade vigente, que reinstaura continuamente as bases econômicas e de classe do conservadorismo político e do autoritarismo. Não tendo condições de se opor a esse discurso dominante no interior do governo, não tiveram condições de mediar a luta pela terra e expressar a sua amplitude histórica e política.

Mesmo a Igreja, que conseguira na suplência política de sua pastoral social no campo, particularmente significativa na Amazônia, constituir um canal de expressão e mediação politizador das lutas e movimentos camponeses, caiu na armadilha de se considerar porta-voz dos trabalhadores rurais, negando a opção mais rica e profunda de ser voz dos que não têm voz. Por meio de alguns de seus membros, opôs a sua voz à voz dos trabalhadores, a *sua luta pela reforma agrária* à *luta dos trabalhadores pela terra*. Aceitou a cooptação proposta pelo novo regime político. Supostamente em seu nome, houve quem aceitasse opinar sobre a indicação de pelo menos um dos sucessivos ministros da reforma agrária e, em algumas regiões, altos funcionários do Ministério e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária foram informalmente indicados e apoiados. Portanto, o único grupo de apoio com raízes locais e envolvimento profundo na realidade social, e nos confrontos dos trabalhadores rurais, vacilou no seu papel e no seu compromisso, contribuindo ainda mais para lançar os movimentos e lutas sociais do campo num terreno de impasses e limitações.

Ao mesmo tempo, um erro fatal de interpretação inviabilizou a ação política desses diferentes grupos: uma proposta de reforma agrária feita fora do contexto de uma revolução camponesa e no âmbito de um Estado de compromisso, em que uma estreita, e provavelmente, duradoura associação entre capital e terra acabava de ser concretiza-

da, não encontra na classe dominante quem possa assumi-la. Neste momento, o capitalismo dependente, exportador e devedor, que não depende exclusivamente do mercado interno para desenvolver-se, e que encontrou canais de transformação da renda fundiária em capital, ao mesmo tempo em que suprime, na prática, a contradição representada pela renda no desenvolvimento do capital – esse capitalismo não representa um aliado da luta pela reforma, porque não tem necessidade dela, ao menos a curto prazo.

Enquanto isso, temas contidos nas lutas sociais no campo, mas nem sempre transparentes, embora fundamentais, ficaram de lado, excluídos da agenda política de partidos, tendências partidárias e grupos para-políticos. Deixou-se de lado o fato de que a própria expansão capitalista na Amazônia criou continuamente um vazio político enorme, substituindo velhos chefes políticos por grandes empresários ausentistas, alheios às lealdades e compromissos políticos da tutela e do paternalismo encerrados na própria concepção tradicional de propriedade territorial. Houve o esquecimento de que a luta pela terra encerra não só o problema do acesso à terra, propriamente dita, como instrumento de produção do pequeno agricultor, mas também a emancipação do trabalhador rural em relação às velhas fórmulas da dominação pessoal.

Ficou de lado o espaço vazio do *poder local*, como ficou de lado o projeto político implícito, e muitas vezes até explícito, das lutas camponesas, envolvendo a participação política, a democracia direta muito presente na organização dos núcleos de resistência camponesa. Foram poucas as regiões e os grupos que compreenderam logo que a luta pela terra despertava e constituía a sociedade civil no campo e que poderia organizar e dominar a fração local do Estado, a criação, organização e direção do município, implantando a administração social dos recursos públicos.

Poucos têm compreendido que o discurso que unificaria as lutas no campo não era apenas e, talvez, nem principalmente o discurso da *reforma agrária* e sim o discurso da *relação entre as necessidades sociais e o poder*, inclusive o poder local. Com todas as dificuldades que possam ser apontadas, convém lembrar a experiência do Araguaia mato-grossense, em que as lutas camponesas criaram a possibilidade histórica da emancipação política dos municípios, da eleição dos prefeitos e das câmaras municipais (aliás, experiência similar ocorreu em Trombas, com a transformação do território liberado em município, e no Sudoeste do Paraná, com a tomada da administração pública pelos camponeses, em 1957, através dos dirigentes políticos do movimento). Na luta pela terra, está envolvida mais do que a propriedade – está envolvida a possibilidade de reorganizar e revolucionar as bases locais do poder, mediante a instauração de formas de democracia participativa, com freqüência já presentes, desenvolvidas e aprendidas na luta pela terra. É nesse plano que as lutas camponesas na Amazônia têm a dimensão de movimento social. Esvaziado, porém, porque seus temas mais profundamente políticos foram tirados da agenda política por grupos de mediação. E porque, de outro lado, o encaminhamento político da questão agrária e da questão camponesa, durante a ditadu-

ra, se fez de modo a divorciar *quem faz* e *quem pensa*, semeando a ilusão de que quem faz não pensa e, por isso, somente tutelado pode agir politicamente. Razão pela qual todas as tentativas de dar curso político à questão agrária desembocam na invocação e privilegiamento do Estado e no enfraquecimento dos movimentos sociais.

MARTINS, José de Souza. The political impasses of social movements in the Amazon Region. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 1(1): 131-148, 1.sem. 1989.

ABSTRACT: A breach between peasant struggles and the political organizations seeking to mediate and direct those struggles has surfaced in recent years. Resulting from a divergence in time and rhythm and of conceptions, that breach has existed from the inception of those struggles. Rural workers had spontaneously begun to struggle, while the political parties, ideologically divided and politically repressed, arrived later. Those parties also came on the scene with ideologies that did not view rural workers as political actors, with an historically recognized role. By substituting the economic struggle for agrarian reform to the previous struggle for land, that involved broader political dimensions, they failed to perceive that the meaning of that struggle had been totally redefined due to the alliance between land and capital which was promoted by the military governments.

UNITERMS: Amazon Region: peasant struggles, rural workers, agrarian reform, social movements.